



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-013/2024-IN/PMU.
- Base Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO" COM A CANTORA ELAINE MARTINS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024-IN/PMU

A Comissão de Contratação do Município de Ulianópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, consoante autorização da Exmª Srª Prefeita Kelly Cristina Destro, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO" COM A CANTORA ELAINE MARTINS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Para instrução do Processo Administrativo nº 058/2024-SEMAF/PMU, referente à Inexigibilidade nº 013/2024-IN/PMU, nos termos do Inciso II do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO" COM A CANTORA ELAINE MARTINS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, O dia do Evangélico é um evento de grande significado para a cidade de Ulianópolis, no estado do Pará, que reúne milhares de pessoas de todas as igrejas, tanto da zona rural quanto da urbana, além de atrair participantes das cidades vizinhas. Este evento é uma celebração que visa promover a união e a comunhão entre os membros das diferentes denominações religiosas, fortalecendo os laços de amizade e promovendo o amor de Deus. Este show não apenas proporciona entretenimento e música de



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

qualidade, mas também promove a espiritualidade e a reflexão, transmitindo mensagens de fé e esperança. A música gospel desempenha um papel fundamental na experiência do Dia do Evangélico, conectando as pessoas com sua fé e proporcionando momento de inspiração.

Portanto, a contratação de um grupo artístico para realizar o Show Gospel é fundamental para o sucesso do evento. Além disso, o Dia do Evangélico não é apenas uma celebração religiosa, mas também um importante segmento cultural na cidade de Ulianópolis. Esse evento contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade local por várias razões, diversidade cultural; Estimulo ao Turismo; Fortalecimento da Identidade Local; Promoção de Valores Positivos, desta forma a contratação de um grupo artístico para o Show Gospel no Dia do Evangélico é essencial para garantir a qualidade e o impacto positivo desse evento cultural e religioso.

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa R.M. CORAÇÕES EM CHAMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 12.705.006/0001-43 especializada para APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO" COM A CANTORA ELAINE MARTINS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, inclusive com a apresentação de artistas renomado regional e nacional e de interesse desta municipalidade.

A Cantora Elaine Martins é renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular.

Desta forma, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que no caso em pauta a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo justifica o preço da referida contratação com base no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Notas Fiscais** e demais documentos acostados ao processo.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa R.M. CORAÇÕES EM CHAMAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 12.705.006/0001-43 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) pois a mesma obtêm a Exclusividade Artística da Cantora Elaine Martins assim como fica justificado nos documentos presentes nos autos do processo.

Anota-se que o procedimento encontra-se instruído com no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA** da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ordenadora de Despesa que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão de Contratação** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade do Controle Interno Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 16 de Outubro de 2024.


SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente Comissão de Contratação


WIDGLAN SOBRAL MATOS
Membro da Comissão


EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS
Membro da Comissão